LEI ORDINÁRIA Nº 1961

de 23 de outubro de 2019

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1°..

A atual Rua Projetada 04, localizada no Bairro João Martins Barbosa entre as Ruas Rio Grande do Sul e Rua Projetada 03, passa a denominar-se ***Rua Benedito Faria.***

Art. 2°..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIM - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019

GUILHERME ALVES MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em